



ADMINISTRAÇÃO
2025/2028



ADM 2025-2028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 291/2024

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS E A EMPRESA DA CRUZ TRANSPORTE TURÍSTICO EIRELI ME.

ADITIVO N° 04

O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 009.570.430-23, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **DA CRUZ TRANSPORTE TURÍSTICO EIRELI ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.726.150/0001-75, com sede na Avenida R. Jose Antonio Lapido nº74, Sala 01, na cidade de Pontão/RS, CEP: 99.190-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 291/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de transporte intermunicipal de passageiros, visando atender a Lei Municipal 1.267, de 13 de setembro de 2022, que prevê a concessão de auxílio ao transporte de Municípios de Pontão/RS que trabalham em Passo Fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Diante da necessidade da administração pública municipal em dar continuidade aos serviços contratados, e em conformidade com os pareceres emitidos pelo setor jurídico e contábil deste município, resta prorrogado o prazo do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Pontão/RS, 22 de dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DA CRUZ TRANSPORTE
TURÍSTICO EIRELI ME
CONTRATADA

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Cesar Copini
CPF: 9**.***.***-53

2. _____

Nome: Elair Fridalina Vian
CPF: 5**.***.***-30



(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000